



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

**RESOLUÇÃO AR 7/2024 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 26 de novembro de 2024**

Aprovar, *Ad Referendum*, a alteração do PPC do  
do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo: 23326.006342.2023-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, o Plano pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software - *campus* João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**RICARDO JOSE FERREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - *campus* João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 26/11/2024 11:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 637500

Verificador: e98a1bbcb8

Código de Autenticação:

